



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 012, DE 19 DE ABRIL DE 1977.

Oriundo do Legislativo

SÚMULA: Considera de utilidade pública o Sindicato dos trabalhadores Rurais de Ibaíti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibaíti, considerando os relevantes serviços prestados em benefício dos direitos do Trabalhador Rural.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (19/04/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal